



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 26, inciso VIII, e 46, caput, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Ficam ratificadas as designações efetivadas pelas Portarias nos 31, de 12 de janeiro de 2023, e 34, de 14 de janeiro de 2023, expedidas pelo Procurador Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, as quais designam membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para participarem de audiências de custódia relativas ao Inquérito nº 4879/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 17 jan. 2023. Seção 2, p. 38.

Ministério Público Federal